PREFEITURA DE
Pinto Bandeira
para sempre

DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº281/2016

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **DECRETA:**

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, conforme artigo 7º, incisos I e II da Lei Municipal nº171 de 03 de dezembro de 2015, à saber:

REDUZIR

08 SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
01 SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PROJ/ATIV 2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 1.100,00
COD.RED.220

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJ/ATIV 9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.00.00.00.0001 Reserva de contingência e reserva de RPPS.....R$ 712,00
COD.RED. 262.

SUPLEMENTAR

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.016 MODERNIZAÇAO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00.00.00.00.0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 712,00
COD.RED.97

08 SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
01 SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PROJ/ATIV 2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.14.00.00.00.00.0001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 500,00
COD.RED.222

PREFEITURA DE
Pinto Bandeira
para sempre

08 SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
01 SECRETARIA ASSIST.SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PROJ/ATIV 2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 600,00
COD.RED.226

Art.2°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinto Bandeira, 08 de julho de 2016.

João F. M. Rizzio

João Feliciano Menezes Dizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA EM: 18/7/16

ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.